



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 075/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

*Estabelece Ponto Facultativo*

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 53 da Lei Orgânica:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Saudade do Iguaçu no dia 05 de junho de 2015, sexta-feira, em decorrência do feriado de Corpus Christi do dia 04 de junho de 2015, quinta-feira.

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, funcionarão em escala de plantão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 01 de junho de 2015.

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal